

DECRETO N.º 8.804, DE 27 DE MAIO DE 1970

Dispõe sobre denominação de Biblioteca.

Paulo Salim Maluf, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que às unidades educacionais e culturais do Município devem ser atribuídas denominações que sirvam de exemplo dignificante às novas gerações;

Considerando que a obra literária de Francisco Pati representa um dos marcos mais significativos na história cultural de São Paulo, e

Considerando ainda o trabalho desenvolvido por Francisco Pati à frente do Departamento Municipal de Cultura, onde se evidenciaram o zelo e a dedicação por êle devotado ao serviço público.

Decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se “Biblioteca Francisco Pati” a Biblioteca Municipal da Lapa.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 28 de maio de 1970, 417.º da fundação de São Paulo — O Prefeito, **Paulo Salim Maluf** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Carlos Eduardo de Camargo Aranha** — **Vespasiano Consiglio**, respondendo pelo expediente da Secretaria das Finanças — O Secretário de Educação e Cultura, **Paulo Zingg**.

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 28 de maio de 1970 — O Diretor, **Alberto Nicolau**.